



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

## PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
HOMOLOGAÇÃO  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2020)  
PROCESSO N.º 2020.09.039

OBJETO: Contratação de serviços de lançamento do controle de frota municipal e organização de documentos contábeis no setor de empenho da prefeitura municipal de Caldas brandão.

CONTRATADO: ANTONIO JOSE DA SILVA  
CPF: 052.098.364-52

Valor: R\$: 7.200,00 (Sete Mil, Duzentos Reais)

Período contratação: 10/09/2020 a 31/12/2020

CONTRATADA: AMELIA DE LOURDES SOUZA GOMES

CPF: 090.604.174-02

Valor: R\$: 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)

Período Contratação: 10/09/2020 a 31/12/2020

Ficando o valor total de R\$ 13.600,00 (Treze mil, Seiscentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inc. II da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 e decreto Municipal 013 de 20 de julho de 2018.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Dispensa n.º 027/2020, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 10 de Setembro de 2020.

Caldas Brandão, PB – 10 de Setembro de 2020

Neuma Rodrigues de Moura Soares  
Prefeita

EXTRATO DOS CONTRATOS

N.º 049/2020 e 050/2020

DISPENSA N.º 027/2020

PROCESSO N.º 2020.09.039

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de lançamento do controle de frota municipal e organização de documentos contábeis no setor de empenho da prefeitura municipal de Caldas brandão.

CONTRATADO: ANTONIO JOSE DA SILVA

CPF: 052.098.364-52

Contrato: 049/2020

Valor: R\$: 7.200,00 (Sete Mil, Duzentos Reais)

Período contratação: 10/09/2020 a 31/12/2020

CONTRATADA: AMELIA DE LOURDES SOUZA GOMES

CPF: 090.604.174-02

Contrato: 050/2020

Valor: R\$: 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)

Período Contratação: 10/09/2020 a 31/12/2020

Fundamento Legal: Art. 24 Inc. II da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 e decreto Municipal 013 de 20 de julho de 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0303 - Secretaria de Administração - 04.122.2001.2003 - Manutenção das Atividades Administrativas - 0404 - Secretaria de Finanças - 04.122.2001.2004 - Manutenção das Atividades de Finanças - 33.90.39.00 - Outro Serviços de Terceira Pessoa Jurídica - 33.90.36.00 - Outro Serviços de Terceira Pessoa Física - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

CALDAS BRANDÃO, 10 de Setembro de 2020.